



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 2.331/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 872112021**

PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 18.823.697/0001-42

OSCAR UBALDO AVALOS CABANHA

CPF Nº 390.519.511-91

OBJETO: Locação de Imóvel de 432,80 m² com móveis e equipamentos, localizado na Rua da República, nº 2851, centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, para instalação de CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, para cumprir as formalidades legais em vigor, **POR UM PERÍODO DE 12 (Doze) meses**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir as formalidades legais em vigor, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 02/03/2023 e final para a data de 01/03/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

Do Valor: Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 1.805/2019 fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado no período nos últimos 12 (doze) meses, passando de R\$ 24.079,23 (vinte e quatro mil, setenta e nove reais e vinte e três centavos), por mês, para R\$ 24.542,91 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$ 294.514,92 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentaria.

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

10.301.0008.2148.0000 – PABV – NASF NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 28 de Fevereiro de 2023.

Assinam:

Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues –
Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Oscar Ubaldo Avalos Cabanha – Proprietário

CPF Nº 390.519.511-91